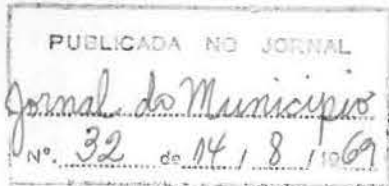




Prefeitura da Estância de São José dos Campos



Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 1224

de 07 de julho de 1969

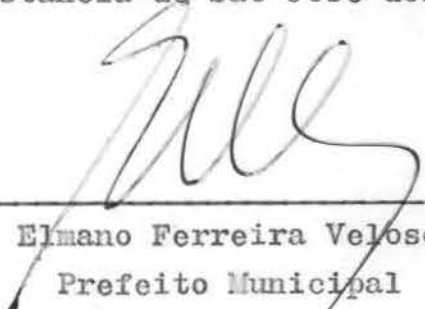
35
O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.842, de 19 de setembro de 1967 - Lei Orgânica dos Municípios -, e de conformidade com o disposto na Lei nº 1.504, de 20/05/69,

DECRETA:

Artigo 1º - A Praça Cruzeiro do Sul, do Jardim Esplanada, oficializada pela Lei nº 488, de 21/05/57, passa a denominar-se PRAÇA SYNÉSIO MARTINS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 07 de julho de 1969.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove.-


Mário Campos

Resp. p. Exp. do D.N.I.

F 16-7-69